

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

UNIDADE: COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Data de referência: 31/12/2015

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTIDADE						
		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO-TRANSPORTE	EXAMES PERIÓDICOS	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO					TITULRES	DEPENDENTES	TOTAL
80018	TRT 16ª REGIÃO	619	116	1	0	629	911	1.540
TOTAL		<b>619</b>	<b>116</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>629</b>	<b>911</b>	<b>1.540</b>

Descrição do ato legal que define os valores unitários (per capita) dos benefícios assistenciais:

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00)	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	799,00	Art. 22 da Lei nº 8460 de 17/09/1992 com a redação dada pelo art. 3º da Lei nº 9.527 de 10/12/1997 c/c Portaria Conjunta CNJ nº 1 de 18/03/2015.
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	632,00	Art. 54, inciso IV, da Lei nº 8069 de 13/07/1990 c/c Ato Conjunto nº 3/TST.CSJT de 1º/03/2013 e Portaria Conjunta CNJ nº 1 de 18/03/2015.
AUXÍLIO-TRANSPORTE	132,60	Lei nº 7.418 de 16/12/1985 c/c Ato Regulamentar GP TRT-16ª nº 02/1999
EXAMES PERIÓDICOS	0,00	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - PARTICIPAÇÃO UNIÃO	238,05	Resolução Administrativa TRT-16ª nº 169 de 03/09/2008 c/c Portaria GP nº 1252 de 23/12/2014.